



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

OBRAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

- Objeto: Realizar as obras de manutenção preventiva da estação ferroviária.
- Local: Praça benedito Valadares, Bairro Centro, Santo Antônio Do Monte/MG.
- Área a Ser Construída: 318,35m².
- Responsável Técnico: Luís Fernando de Oliveira – Engenheiro Civil: Crea:171.572/D
- Data base orçamento: agosto 2026
- Referência de preço: SINAPI – junho 2026 e SEINFRA - abril 2026

Em todas as dependências da edificação deverão ser verificadas as normativas prescritas na Lei 15.426 de 03/01/2005, e NBR 9050/04, no aspecto de acessibilidade para pessoas portadora de deficiência física seguindo o projeto arquitetônico.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

1. Objetivo:

O objetivo do presente documento é estabelecer os critérios, procedimentos, requisitos e exigências gerais a serem adotadas na execução das **obras de manutenção da estação ferroviária**.

A execução dos serviços obedecerá às presentes Especificações, às exigências da ABNT e às instruções emanadas da FISCALIZAÇÃO, QUE SERA FEITA PELA Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, ou através de preposto indicado previamente.

Se devido a contingências locais for aconselhável qualquer adaptação na concepção do projeto, esta será efetuada pela CONTRATADA e submetida à aprovação da CONTRATANTE.

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, técnicos, mestres de obra, operários e funcionários em número e grau de especialização compatíveis com a natureza dos serviços e o cronograma de obra.

Deverá manter em seu escritório de obra todas as plantas, especificações e demais documentos de projeto para consulta, a qualquer tempo, de seu preposto e da FISCALIZAÇÃO.

Nenhum serviço que não esteja projetado, especificado e orçado deverá ser executado sem autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, exceto em eventuais emergências e quando necessários à estabilidade e segurança da obra ou do pessoal em trabalho na mesma.

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pela CONTRATANTE diretamente ou através de preposto indicado previamente, não eximindo a CONTRATADA de qualquer responsabilidade sobre os serviços executados.

A CONTRATADA será a única responsável por danos que possam ser ocasionados à propriedade e suas vizinhanças, veículos e pessoas.

Os preços contratuais incluem todos os custos necessários ao perfeito cumprimento do Contrato, inclusive o fornecimento, no local da obra, de todos os materiais necessários,



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos de proteção individual e de segurança, seguros, impostos e taxas.

2. Segurança, higiene e medicina do trabalho.

A CONTRATADA deverá observar a legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

A CONTRATADA será a única responsável quanto ao uso obrigatório e correto, por seu pessoal de obra, dos Equipamentos de proteção Individual - E. P. I. - de acordo com a Legislação vigente.

3. Projeto

As obras deverão obedecer rigorosamente às plantas, especificações e detalhes do projeto, e aos demais elementos que a FISCALIZAÇÃO venha a fornecer.

Eventuais modificações no projeto devem ser efetuadas ou aprovadas pelo Projetista. Em caso de divergências entre elementos do projeto, serão seguidos os seguintes critérios:

- Divergências entre as cotas assinaladas e as suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras;
- Divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala;
- Divergências entre elementos não incluídos nos dois casos anteriores, prevalecerão o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, para cada caso.
- Fiscalização

A execução do contrato será inspecionada e supervisionada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, ou por um representante por ela designado, que terá autoridade para aceitar ou rejeitar qualquer trabalho executado, material ou equipamento bem como qualquer fator inerente a execução dos serviços.

No caso de rejeição de um trabalho já executado este deverá ser refeito às custas da CONTRATADA. Os ensaios de campo serão efetuados sob a direção da



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

FISCALIZAÇÃO, com as custas a cargo da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá remover imediatamente do canteiro ou de qualquer outro local de uso, bem como refazer o trabalho recusado pela FISCALIZAÇÃO logo que notificada por escrito.

4. Placa de Obra Padrão Contratante

Fornecimento de placa de obra conforme especificação padrão cedida pelo setor de engenharia, na qual constará obrigatoriamente data de início e prazo de execução e o valor contratado.

5. OBRAS CIVIS

- **Alvenaria Interna e Externa**

Alvenaria: Em bloco de concreto espessura $e = 15$. Os blocos serão assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, a menos de indicação contrária da FISCALIZAÇÃO.

Também serão utilizadas técnicas de selamento de trincas com tela flexível e massa forte nos locais demarcados em projeto.

As alvenarias serão medidas por metro quadrado de superfície de colocada, conforme projeto ou indicado pela FISCALIZAÇÃO, e serão pagas pela aplicação desta ao preço contratual, que deverá remunerar todas as operações, inclusive o alinhamento e prumo.

- **COBERTURA**

O sistema de cobertura será revisado tanto a nível de cobrimento em telha cerâmica quanto na integridade das peças de madeira e feito a correção dos vazamentos nos locais demarcados em projeto.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

- **Esquadrias:**

As esquadrias serão medidas por unidade assentada/concertada, conforme projeto ou indicado pela FISCALIZAÇÃO, e serão pagas pela aplicação desta ao preço contratual, que deverá remunerar todas as operações de assentamento e alinhamento.

- **Revestimento das paredes:**

As paredes internas e externas serão revestidas com chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3 e o reboco será com areia fina, no traço 1:5. Nos banheiros e vestiários emboço conforme consta no projeto arquitetônico.

As superfícies serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes da aplicação do chapisco. O reboco só será aplicado depois de completada a pega dos chapiscos. Será aplicado em camada de no máximo 15 mm de espessura, acabamento desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Deverá apresentar aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. O acabamento final será executado com desempenadeira revestida com feltro.

Os revestimentos serão medidos por metro quadrado de superfície, conforme projeto ou indicado pela FISCALIZAÇÃO, e serão pagas pela aplicação desta ao preço contratual, que deverá remunerar todas as operações, inclusive o alinhamento e prumo.

Piso:

O piso da entrada do depósito será cortado e feito uma “vinca” para o escoamento da água que atualmente se acumula no trilho da porta.

- **Pintura :**

À base de látex acrílica, sem massa corrida, com tinta Suvinil, Coral ou similar em paredes internas e tinta látex acrílico em paredes externas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

À base de óleo nas esquadrias de madeira e metálicas.

As pinturas serão medidas por metro quadrado de superfície, conforme projeto ou indicado pela FISCALIZAÇÃO, cores à serem definidas pela administração e serão pagas pela aplicação desta ao preço contratual, que deverá remunerar todas as operações relativas à pintura.

6. MATERIAIS A EMPREGAR

• DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na construção deverão satisfazer às presentes especificações.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os materiais especificados para a obra não serão heterogêneos para cada elemento construtivo.

• ÁGUA

Será empregada água limpa, isenta de teores prejudiciais de sais, óleos, ácidos e substâncias orgânicas.

• AREIA

A areia a ser empregada nas argamassas e concreto será quartzosa pura, isenta de substâncias orgânicas e sais deliquescentes, apresentará grãos irregulares e angulosos, será utilizada areia grossa lavada, nos concretos. Para argamassa de assentamento de alvenaria e para o revestimento será de granulação média, lavada, peneirada e bem clara.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

- **ARGAMASSA**

Será preparada em locais próprios, sobre tablado de madeira (amassadeira), sendo vedado seu preparo no terreno natural.

Serão observadas, rigorosamente, as dosagens especificadas, utilizando-se caixote medida padrão.

A mistura dos elementos será feita a seco, somente sendo adicionada água após se obter uma mistura perfeitamente homogênea.

A água será adicionada aos poucos, à medida que forem sendo misturados aos demais elementos.

TRAÇOS: Serão utilizados os seguintes traços, de acordo com sua finalidade:

Alvenaria de Tijolos ou Blocos de Concreto

Cimento – cal – areia média: 1:2:8

Rasgos na alvenaria e Chumbações de Esquadrias

Cimento e areia: 1:4

Chapisco

Cimento e areia: 1:3

Revestimento

Cimento, cal e areia no traço 1:2:8 em volume

Piso Cimentado Natado e Blocos de Concreto em Baldrames

Cimento e areia: 1:3

Revestimento de Caixa de Passagem e Caixa de Gordura

Cimento e areia: 1:4 para caixa de passagem

Cimento e areia: 1:3 com aditivo impermeabilizante para caixa de gordura.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

- **Dosagem de Argamassa**

Para a dosagem das argamassas serão adotado medidas padrão, em caixotes apropriados, com as dimensões requeridas para cada traço, não sendo aceito outro tipo de medida e dosagem.

- **CAL**

Será utilizada cal hidratada em sacos.

- **CIMENTO**

No armazenamento teremos o cuidado de resguarda-lo da umidade, colocando-o sobre um estrado de madeira, fora do contato direto com o solo ou com as paredes do depósito.

- **MADEIRAS**

Serão bem secas, de primeira qualidade, sem partes brancas ou podres, carunchos ou brocas, nós ou fendas, que comprometam sua durabilidade ou aparência.

7. Medição

A medição do serviço somente será efetuada após a conclusão dos serviços que podem ser parcelados, porem somente após avaliação da quantidade e qualidade executada que será expedida a medição desde que estejam de acordo com as presentes especificações técnicas.

- **Pagamento**

Os serviços serão pagos pelos preços unitários contratuais em conformidade com os critérios de medição definidos no item anterior.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

- **Limpeza Final das Obras**

Após conclusão das obras, a EMPREITEIRA deverá efetuar uma limpeza final em todas as áreas de implantação dos serviços. Deverão ser demolidas todas as instalações físicas do canteiro de obras, se houver.

Santo Antônio do Monte, 09/09/2026.

Luís Fernando de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 171.572/D